

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 189, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1949

Altera e retifica disposições dos Decretos-leis n. 4.505, de 30 de dezembro de 1943, n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 e n. 8, de 27 de maio de 1947, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Comarca de Capanema, de primeira entrância, com dois termos judiciários: o primeiro com sede na cidade de Capanema, do município de igual nome, compreendendo os distritos de Capanema, Mirasselve, Primavera, Quatipurú e Tauarí e respectivos subdistritos; e o segundo termo com sede na cidade de Salinópolis, do município de igual nome, compreendendo os distritos de Salinópolis, Japerica, São João de Piabas e respectivos subdistritos.

Publicada no Diário Oficial de 01/01/1950

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

